

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2° BIMESTRE DE 2019

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019.

Nos termos dos artigos 8° e 9°, da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual n° 54.493, de 25 de janeiro de 2019, em conformidade com a Lei Estadual n° 15.202, de 25 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.



SUMÁRIO

1 Da	as considerações iniciais	4
2 Da	a meta de resultado primário para 2019	5
3 D	os resultados alcançados Até o 2° bimestre de 2019	7
3.1 A	valiação do resultado primário até o 2° bimestre de 2019	7
3.2 A	valiação das receitas acumuladas até o 2° bimestre de 2019	8
3.3 A	valiação das despesas acumuladas até o 2° bimestre de 2019	9
4 N	ovas previsões do 3° ao 6° bimestre de 2019	.11
4.1 N	Novas previsões de receitas (posição em 30/04/2019)	.11
4.2 N	Novas previsões de despesas (posição em 30/04/2019)	.12
4.3 E	Desdobramento das metas bimestrais para 2019	.13
4.4 C	Demonstrativo do contingenciamento requerido	.14



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela I – Metas de resultado primário, conforme LDO 2019	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 2° bimestre de 2019	7
Tabela 3 – Receitas realizadas até o 2° bimestre de 2019	8
Tabela 4 – Despesas liquidadas até o 2° bimestre de 2019	9
Tabela 5 – Despesas empenhadas e liquidadas até o 2° bimestre de 2019	10
Tabela 6 – Receitas realizadas até o 2° bimestre e novas previsões até dezembro de 2019	11
Tabela 7 – Despesas realizadas até o 2° bimestre e novas previsões até dezembro de 2019	12
Tabela 8 – Resultado Primário realizado até o 2° bimestre e a nova previsão de contingenciamento	até
dezembro de 2019	13
Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2019 – desdobramento	14



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal n° 101/2000, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal n° 4.320/1964 compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1° do seu art. 1°, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual 54.493/2019, em seu art. 3°, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8°, 9° e 13 da LRF, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual n° 15.202/2018 (LDO 2019), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.



2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2019

O Anexo III do Decreto Estadual 54.493/2019 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2019, no valor anual de R\$ 3,592 bilhões, em conformidade com a Lei n° 15.202/2018 (LDO 2019). A **Tabela I** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2019 (LOA 2019), Lei n° 15.237, de 21 de dezembro de 2018, estimou uma receita total de R\$ 73,363 bilhões e uma despesa total do mesmo montante. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 15,522 bilhões de transferências intraorçamentárias. Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2019, sendo os principais critérios:

- a) Receitas Correntes: valores inscritos no Orçamento de 2019, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) **Transferências Intraorçamentárias**: compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias;
- c) Receitas de Capital: sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2019.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2019, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais**: valor total previsto no Orçamento de 2019, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras: valores consignados no Orçamento 2019, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios)**: valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- d) **Dívida**: valor total consignado no Orçamento de 2019, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- e) Reserva de Contingência: valor consignado no Orçamento de 2019, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado primário previsto na LOA 2019 é de R\$ 3,601 bilhões e na LDO 2018, de R\$ 3,592 bilhões. Além disso, o Decreto Estadual 54.493/2019, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2019, indica que seria necessário um contingenciamento de R\$ 4,674 bilhões durante o exercício para atingir a meta de resultado primário da LDO.



Tabela I - Metas de resultado primário, conforme LDO 2019

ESPECIFICAÇÃO	l° Bimestre	2° Bimestre	3° Bimestre	4° Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre	Total 2019
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	8.786.805	9.033.516	8.881.586	8.629.821	8.665.395	9.813.885	53.811.009
(-) Aplicações Financeiras	38.633	48.348	39.376	40.814	39.394	37.816	244.381
(-) Operações de Crédito	17.683	4.334	2.174	3.451	115.082	125.760	268.485
(-) Alienação de Bens	790	525	563	3.730	2.139	4.558	12.303
(-) Amortização de empréstimos	2.220	3.552	4.825	7.444	8.255	3.076	29.372
(-) Anulação de Restos a Pagar	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	8.727.480	8.976.757	8.834.648	8.574.383	8.500.525	9.642.675	53.256.468
(+) Transferências intraorçamentárias	2.447.006	2.672.060	2.763.655	2.216.473	2.866.269	2.556.749	15.522.213
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	11.174.486	11.648.817	11.598.303	10.790.856	11.366.794	12.199.424	68.778.681
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	9.480.456	9.784.352	9.617.442	9.489.414	9.527.405	10.585.981	58.485.051
(-) Encargos da dívida	429.944	421.386	429.910	431.917	445.027	438.571	2.596.755
(-) Amortização da dívida	251.450	240.205	216.811	307.588	264.657	262.438	1.543.149
(-) Concessão de empréstimos	372	698	1.000	1.414	3.935	8.340	15.760
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	8.798.690	9.122.062	8.969.721	8.748.495	8.813.786	9.876.632	54.329.386
(+) Transferências intraorçamentárias	2.447.006	2.672.060	2.763.655	2.216.473	2.866.269	2.556.749	15.522.213
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	11.245.696	11.794.122	11.733.376	10.964.968	11.680.055	12.433.381	69.851.599
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	-71.210	-145.305	-135.073	-174.112	-313.261	-233.957	-1.072.918
CONTINGENCIAMENTO NECESSÁRIO PARA META RESULTADO PRIMÁRIO	779.007	779.007	779.007	779.007	779.007	779.007	4.674.042
RESULTADO TOTAL (B-D)	707.797	633.702	643.934	604.895	465.746	545.050	3.601.124
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO ² FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS	775.204	735.441	617.508	503.912	603.296	356.899	3.592.260

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

^(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

l Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária somados com o contingenciamento necessário para o atingimento da

meta de resultado primário.

2 Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei 15.202/2018 (LDO), calculados considerando os resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei 15.237/2018 (Lei Orçamentária) e o contingenciamento necessário para o atingimento da meta de resultado primário.



3 Dos resultados alcançados Até o 2º bimestre de 2019

3.1 Avaliação do resultado primário até o 2º bimestre de 2019

Conforme Decreto Estadual 54.493/2019, um déficit de R\$ 216,517 milhões foi a meta de resultado primário fixada até o 2° bimestre de 2019 (**Tabela 2**). Porém, o valor realizado do resultado primário acumulado até o 2° bimestre, excluindo-se as operações intraorçamentárias, foi um superávit de R\$ 1,100 bilhão, ou seja, R\$ 1,316 bilhão acima do valor previsto no Decreto.

No referido período, as receitas primárias (a receita total menos as receitas de aplicações financeiras, de anulação de restos, de operações de crédito, de alienação de bens e de amortização de empréstimos), exceto as operações intraorçamentárias, foram de 17,637 bilhões, ficando R\$ 66,856 milhões abaixo da previsão inicial de R\$ 17,704 bilhões.

Tabela 2 - Resultado primário realizado até o 2º bimestre de 2019

	Até o 2° Bimestre 2019							
ESPECIFICAÇÃO	Previstos Conforme Decreto	Reprogramação de 30/04/2019	Realizado ²	Realizado (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação			
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	17.820.321	17.817.708	17.904.824	84.503	87.116			
(-) Aplicações Financeiras	86.981	132.181	135.836	48.855	3.655			
(-) Operações de Crédito	22.017	6.987	20.104	-1.913	13.116			
(-) Alienação de Bens	1.315	790	90.845	89.530	90.055			
(-) Amortização de empréstimos	5.772	5.229	10.900	5.128	5.671			
(-) Anulação de Restos a Pagar³	0	27.136	9.759	9.759	-17.377			
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	17.704.236	17.645.384	17.637.380	-66.856	-8.004			
(+) Transferências intraorçamentárias	5.119.066	5.085.213	4.851.657	-267.409	-233.557			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	22.823.302	22.730.597	22.489.037	-334.265	-241.561			
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	19.264.808	18.504.392	17.980.806	-1.284.002	-523.585			
(-) Encargos da dívida	851.330	854.829	909.932	58.602	55.103			
(-) Amortização da dívida	491.655	492.436	531.673	40.018	39.237			
(-) Concessão de empréstimos	1.070	715	1.727	657	1.012			
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	17.920.753	17.156.412	16.537.474	-1.383.279	-618.938			
(+) Transferências intraorçamentárias	5.119.066	5.843.184	5.991.060	871.994	147.876			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	23.039.819	22.999.596	22.528.535	-511.284	-471.062			
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	-216.517	488.972	1.099.906	1.316.423	610.934			
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	-216.517	-268.999	-39.498	177.019	229.501			
CONTINGÊNCIAMENTO REQUERIDO (E)	1.727.162	779.007	0	-1.727.162	-779.007			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 15.202/2018 (LDO) e após contingenciamento	1.510.645	510.008	-39.498	-1.550.143	-549.506			

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

^{*} Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.

² Nesse item foram consideradas apenas as receitas de Anulação de Restos a Pagar (RAP) não-primárias.



As despesas primárias (despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, alcançaram R\$ 16,537 bilhões, um total de R\$ 1,383 bilhão abaixo do valor estabelecido no Decreto de R\$ 17,921 bilhões (**Tabela 2**). As receitas e despesas serão analisadas com mais detalhes nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas. Quando essas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão recebedor. Por outro lado, sem a despesa intraorçamentária, não há a receita intraorçamentária correspondente.

3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o 2° bimestre de 2019

A comparação entre as receitas realizadas e as previstas no Decreto Estadual 54.493/2019 até o 2° bimestre de 2019 é apresentada na **Tabela 3**. Neste período, o total das receitas, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 17,905 bilhões, aproximadamente R\$ 84,502 milhões acima da previsão inicial de R\$ 17,820 bilhões. Enquanto Transferências Correntes e Receita Patrimonial tiveram frustações de R\$ 190,375 milhões e R\$ 27,265 milhões até o 2° bimestre de 2019, os grupos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Outras Receitas Correntes e Alienação de Bens superaram os valores previstos respectivamente em R\$ 69,229 milhões, R\$ 38,983 milhões e R\$ 89,530 milhões.

Tabela 3 - Receitas realizadas até o 2º bimestre de 2019

	Até o 2° Bimestre 2019						
RECEITAS	Previstos Conf. Decreto	Reprogramação de 30/04/2019	Realizadas	Realizadas (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.828.132	14.842.072	14.897.362	69.229	55.289		
Contribuições	1.056.694	1.141.177	1.084.699	28.005	-56.478		
Receita Patrimonial	285.654	323.674	258.389	-27.265	-65.285		
d/q Aplicações Financeiras	86.981	132.181	135.836	48.855	3.655		
Receitas Agropecuária, Industrial e de Serviços	162.202	168.271	159.067	-3.136	-9.205		
Transferências Correntes	3.101.956	2.987.855	2.911.582	-190.375	-76.274		
Outras Receitas Correntes	427.116	355.585	466.100	38.983	110.515		
Receita de Anulação de Restos a Pagar	0	27.136	55.194	55.194	28.059		
Deduções da Receita Corrente	-2.106.746	-2.065.864	-2.063.771	42.975	2.093		
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	17.755.009	17.779.906	17.768.621	13.612	-11.285		
Operações de Crédito	22.018	6.987	20.104	-1.914	13.116		
Alienação de Bens	1.315	790	90.845	89.530	90.055		
Amortização Empréstimos	5.771	5.229	10.900	5.129	5.671		
Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital	36.209	24.795	14.354	-21.855	-10.441		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	65.312	37.802	136.202	70.890	98.401		
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	17.820.321	17.817.708	17.904.824	84.502	87.116		
Receita Corrente Intraorçamentária	5.119.066	5.085.213	4.851.657	-267.410	-233.557		
TOTAL RECEITAS	22.939.388	22.902.921	22.756.480	-182.907	-146.441		
Das quais Receita Primária Total	22.823.302	22.730.597	22.489.037	-334.265	-241.561		
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	17.704.236	17.645.384	17.637.380	-66.856	-8.004		

FONTE: Decreto Estadual 54.493/2019, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

^{*} Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o 2° bimestre de 2019

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Conforme se observa na **Tabela 4**, até o 2° bimestre de 2019, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, a despesa total liquidada atingiu R\$ 17,981 bilhões, isto é, cerca de R\$ 1,284 bilhão abaixo do montante de R\$ 19,265 bilhões previsto no Decreto Estadual 54.493/2019. Destacam-se os grupos Outras Despesas Correntes, Investimentos e Pessoal e Encargos Sociais, cujos valores liquidados ficaram abaixo dos esperados no Decreto em, respectivamente, R\$ 861,966 milhões, R\$ 153,282 milhões e R\$ 28,373 milhões. No grupo Outras Despesas Correntes, o item Custeio teve uma execução de R\$ 821,571 milhões inferior ao previsto.

Tabela 4 - Despesas liquidadas até o 2° bimestre de 2019

Em R\$ 1.000*

	Até o 2° Bimestre 2019							
DESPESAS	Previstas Conf. Decreto	Reprogramação de 30/04/2019	Liquidadas	Liquidadas (-) Decreto	Liquidadas (-) Reprogramação			
Pessoal e Encargos Sociais	10.076.436	10.138.637	10.048.063	-28.373	-90.574			
Juros e Encargos da Dívida	851.330	854.829	909.932	58.602	55.103			
Outras Despesas Correntes	7.281.301	6.627.520	6.419.335	-861.966	-208.185			
D/Q Distribuição Receitas Exercício	3.660.555	3.454.057	3.620.160	-40.396	166.102			
D/Q Demais (Custeio)	3.620.746	3.173.462	2.799.175	-821.571	-374.287			
Investimentos	213.082	175.693	59.801	-153.282	-115.892			
Inversões Financeiras	8.459	9.752	12.003	3.544	2.251			
D/Q Concessão de Empréstimos	1.071	715	1.727	657	1.012			
Amortização da Dívida	491.656	492.436	531.673	40.017	39.237			
Reserva de Contingência	342.543	205.526	0	-342.543	-205.526			
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	19.264.808	18.504.392	17.980.806	-1.284.002	-523.585			
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	5.119.066	5.843.184	5.991.060	871.994	147.876			
TOTAL DESPESAS	24.383.874	24.347.576	23.971.867	-412.008	-375.709			
Das quais, Despesa Primária Total	23.039.819	22.999.596	22.528.535	-511.284	-471.062			
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	17.920.753	17.156.412	16.537.474	-1.383.279	-618.938			

FONTE: Decreto Estadual n° 54.493/2019, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

Para qualificar a análise dos números de despesa liquidados, deve ser realçado que: (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e; (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** compara os valores previstos com os valores empenhados e com os valores liquidados das despesas primárias do período. Observa-se assim que R\$ 989,639 milhões de despesas primárias, exceto operações intraorçamentárias, já foram empenhadas e aguardam liquidação. Desdobrando essas despesas, o item Custeio do grupo Outras Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais e Investimentos permaneceram respectivamente com R\$ 848,701 milhões, R\$ 73,147 milhões e R\$ 67,790 milhões empenhados e ainda não liquidados até o 2° bimestre.

^{*} Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



Tabela 5 - Despesas empenhadas e liquidadas até o 2° bimestre de 2019

	Até o 2° Bimestre de 2019								
DESPESAS	Previstas no Decreto	Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas (-) Decreto	Liquidadas (-) Decreto	Empenhadas (-) Liquidadas			
Pessoal e Encargos Sociais	10.076.436	10.121.210	10.048.063	44.774	-28.373	73.147			
Juros e Encargos Da Dívida	851.330	909.932	909.932	58.602	58.602	0			
Outras Despesas Correntes	7.281.301	7.268.036	6.419.335	-13.265	-861.966	848.701			
d/q Distribuição Receitas Exercício	3.660.555	3.620.160	3.620.160	-40.396	-40.396	0			
d/q Demais (Custeio)	3.620.746	3.647.876	2.799.175	27.131	-821.571	848.701			
Investimentos	213.082	127.591	59.801	-85.491	-153.282	67.790			
Inversões Financeiras	8.459	12.003	12.003	3.544	3.544	0			
d/q Concessão de Empréstimos	1.071	1.727	1.727	657	657	0			
Amortização da Dívida	491.656	531.673	531.673	40.017	40.017	0			
Reserva de Contingência	342.543	0	0	-342.543	-342.543	0			
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	19.264.808	18.970.445	17.980.806	-294.363	-1.284.002	989.639			
Transferências Intraorçamentárias	5.119.066	6.006.887	5.991.060	887.820	871.994	15.826			
TOTAL DESPESAS	24.383.874	24.977.332	23.971.867	593.457	-412.008	1.005.465			
Das quais, Despesa Primária Total	23.039.819	23.534.000	22.528.535	494.181	-511.284	1.005.465			
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	17.920.753	17.527.113	16.537.474	-393.640	-1.383.279	989.639			

FONTE: Decreto Estadual 54.493/2019, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW. * Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4 NOVAS PREVISÕES DO 3° AO 6° BIMESTRE DE 2019

4.1 Novas previsões de receitas (posição em 30/04/2019)

Considerando as receitas realizadas até o 2° bimestre, o cenário atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2019 foram reestimadas. A **Tabela 6** demonstra as receitas arrecadadas até o 2° bimestre e a previsão atualizada até dezembro de 2019. A nova previsão de receita primária anual, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, é de R\$ 53,361 bilhões, portanto R\$ 104,969 milhões acima do valor aprovado no orçamento, o qual estimava a receita primária em R\$ 53,256 bilhões (**Tabela 1**).

Tabela 6 - Receitas realizadas até o 2° bimestre e novas previsões até dezembro de 2019

Em R\$ 1.000*

BIMESTRES								
RECEITAS	REALIZADAS			PREVISTAS			TOTAL	
	I°	2°	3°	4°	5°	6°		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.983.029	7.914.333	7.072.379	6.991.692	7.000.446	8.901.045	44.862.923	
Contribuições	524.261	560.438	603.551	598.448	612.881	897.158	3.796.737	
Receita Patrimonial	125.095	133.294	204.327	80.565	135.884	229.168	908.333	
d/q Aplicações Financeiras	83.832	52.003	59.376	40.814	39.394	47.816	323.236	
Receita Agropecuária, Industrial e de Serviços	78.924	80.143	99.625	110.305	89.265	97.607	555.869	
Transferências Correntes	1.524.757	1.386.825	1.469.002	1.291.329	1.322.470	1.811.189	8.805.573	
Outras Receitas Correntes	174.271	337.265	117.010	108.784	117.486	99.635	954.450	
Receita de Anulação de Restos a Pagar	735	9.023	228	6.135	9.641	25.435	51.197	
Deduções da Receita Corrente	-994.242	-1.069.529	-1.014.497	-997.740	-1.013.027	-1.303.605	-6.392.641	
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	8.416.830	9.351.791	8.551.624	8.189.519	8.275.046	10.757.631	53.542.441	
Operações de Crédito	2.653	17.451	251.789	0	0	0	271.893	
Alienação de Bens	265	90.580	563	3.730	2.139	4.558	101.834	
Amortização Empréstimos	1.678	9.222	4.825	7.444	8.255	3.076	34.500	
Transferências de Capital e Outras de Capital	4.479	9.874	48.849	34.750	29.541	65.936	193.429	
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	9.075	127.128	306.027	45.923	39.935	73.569	601.656	
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	8.425.905	9.478.919	8.857.650	8.235.442	8.314.981	10.831.201	54.144.097	
Receita Corrente Intraorçamentária	2.406.143	2.445.514	2.663.655	2.516.473	2.566.269	2.406.749	15.004.804	
TOTAL RECEITAS	10.832.047	11.924.433	11.521.306	10.751.915	10.881.250	13.237.950	69.148.901	
Das quais Receita Primária Total	10.742.884	11.746.153	11.204.524	10.693.793	10.821.821	13.157.065	68.366.240	
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	8.336.741	9.300.639	8.540.869	8.177.320	8.255.552	10.750.316	53.361.437	

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

^{*} Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4.2 Novas previsões de despesas (posição em 30/04/2019)

As dotações orçamentárias disponíveis foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 7,** cabendo o contingenciamento aos Poderes e Órgãos¹. A nova previsão de despesa primária anual, excluindo-se as transferências intraorçamentárias, é de R\$ 54,280 bilhões, o que representa R\$ 49,046 milhões abaixo do valor constante na proposta orçamentária, de R\$ 54,329 bilhões (Tabela I).

Tabela 7 – Despesas realizadas até o 2° bimestre e novas previsões até dezembro de 2019 (antes do contingenciamento)

	BIMESTRES							
DESPESAS	REALIZ	REALIZADAS		PREVISTAS			TOTAL	
	I°	2°	3°	4°	5°	6°		
Pessoal e Encargos Sociais	5.018.188	5.029.874	5.125.680	5.076.248	5.266.311	5.521.370	31.037.671	
Juros e Encargos Da Dívida	434.287	475.645	415.476	417.416	430.086	423.846	2.596.755	
Outras Despesas Correntes	2.856.044	3.563.291	3.673.983	3.519.865	3.408.960	3.971.111	20.993.254	
d/q Distribuição Receitas Exercício	1.638.734	1.981.428	1.542.630	1.418.037	1.433.163	1.705.038	9.719.029	
d/q Demais	1.217.310	1.581.864	2.130.449	2.111.480	1.974.639	2.258.482	11.274.225	
Investimentos	16.761	43.040	228.700	196.568	158.359	461.281	1.104.708	
Inversões Financeiras	4.295	7.708	8.736	12.350	34.375	72.858	140.323	
d/q Concessão de Empréstimos	0	1.727	955	1.351	3.759	7.968	15.760	
Amortização da Dívida	251.038	280.635	209.797	297.637	256.095	253.948	1.549.149	
Reserva de Contingência	0	0	255.036	255.036	255.036	255.036	1.020.144	
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	8.580.614	9.400.193	9.917.409	9.775.120	9.809.221	10.959.449	58.442.005	
Transferências Intraorçamentárias	3.358.800	2.632.261	2.530.990	2.029.874	2.624.966	2.341.503	15.518.395	
TOTAL DESPESAS	11.939.413	12.032.454	12.448.399	11.804.994	12.434.187	13.300.953	73.960.399	
Das quais Despesa Primária Total	11.254.088	11.274.447	11.822.171	11.088.590	11.744.247	12.615.192	69.798.734	
Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	7.895.289	8.642.186	9.291.180	9.058.716	9.119.281	10.273.688	54.280.340	

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

^{*} Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

¹ LDO 2019 (Lei 15.202/2018) - **Art. 30**. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9.° da Lei Complementar Federal n.° 101/00, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Parágrafo único. O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do Estado, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária, excluindo-se as transferências constitucionais aos municípios.



4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2019

A **Tabela 8** mostra o resultado primário realizado até o 2° bimestre de 2019, a previsão para os bimestres subsequentes, bem como o contingenciamento bimestral sugerido, sendo este calculado linearmente com o fim de atingir o resultado primário requerido em lei. Com base no resultado primário realizado até o 2° bimestre, seria necessário um contingenciamento médio de R\$ 1,256 bilhão por bimestre até o final do ano para atingir a meta prevista na LDO 2019.

Tabela 8 – Resultado Primário realizado até o 2° bimestre e a nova previsão de contingenciamento até dezembro de 2019

Em R\$ Mi*

			BIMES	ΓRES			
ESPECIFICAÇÃO	REALIZA	ADOS	PREVISTOS				TOTAL
	I°	2°	3°	4°	5°	6°	
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	8.425.905	9.478.919	8.857.650	8.235.442	8.314.981	10.831.201	54.144.097
(-) Aplicações Financeiras	83.832	52.003	59.376	40.814	39.394	47.816	323.236
(-) Operações de Crédito	2.653	17.451	251.789	0	0	0	271.893
(-) Alienação de Bens	265	90.580	563	3.730	2.139	4.558	101.834
(-) Amortização de empréstimos	1.678	9.222	4.825	7.444	8.255	3.076	34.500
(-) Anulação de Restos a Pagar	735	9.023	228	6.135	9.641	25.435	51.197
RECEITA PRIMARIA (Exceto intraorçamentária) (A)	8.336.741	9.300.639	8.540.869	8.177.320	8.255.552	10.750.316	53.361.437
(+) Transferências intraorçamentárias	2.406.143	2.445.514	2.663.655	2.516.473	2.566.269	2.406.749	15.004.804
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	10.742.884	11.746.153	11.204.524	10.693.793	10.821.821	13.157.065	68.366.240
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	8.580.614	9.400.193	9.917.409	9.775.120	9.809.221	10.959.449	58.442.005
(-) Encargos da dívida	434.287	475.645	415.476	417.416	430.086	423.846	2.596.755
(-) Amortização da dívida	251.038	280.635	209.797	297.637	256.095	253.948	1.549.149
(-) Concessão de empréstimos	0	1.727	955	1.351	3.759	7.968	15.760
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	7.895.289	8.642.186	9.291.180	9.058.716	9.119.281	10.273.688	54.280.340
(+) Transferências intraorçamentárias	3.358.800	2.632.261	2.530.990	2.029.874	2.624.966	2.341.503	15.518.395
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	11.254.088	11.274.447	11.822.171	11.088.590	11.744.247	12.615.192	69.798.734
RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	441.452	658.453	-750.311	-881.396	-863.729	476.627	-918.903
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	-511.204	471.707	-617.647	-394.797	-922.426	541.873	-1.432.494
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei nº 15.018/2017.	0	0	1.256.189	1.256.189	1.256.189	1.256.189	5.024.754
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	-511.204	471.707	638.542	861.391	333.763	1.798.062	3.592.260

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

^{*} Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ I milhão.



4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 9** traz o novo limite de empenho de despesas primárias e o contingenciamento necessário por bimestre para o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo (Assembleia Legislativa e Tribunal de contas), o Ministério Público e a Defensoria Pública para o Estado do RS atingir a meta de resultado primário da LDO, conforme determinado em lei.

Tabela 9 - Contingenciamento requerido para 2019 - desdobramento

% de participação r dotação alterada d despesa primária ao do bimestre		Necessidade de contingenciamento para atingir o resultado primário de R\$ 3,592 bilhões em 2019	Novo limite de empenho de despesas primárias	Contingenciamento necessário por bimestre
Poder Executivo	85,5%	4.297.802	33.803.159	1.074.451
Poder Judiciário	8,4%	421.282	3.313.473	105.320
Poder Legislativo	2,8%	138.943	1.092.818	34.736
Assembleia Legislativa	1,5%	76.207	599.384	19.052
Tribunal de contas	1,2%	62.736	493.434	15.684
Ministério Público	2,4%	120.738	949.628	30.184
Defensoria Pública	0,9%	45.990	361.719	11.497
Total exceto intraorçamentária e distribuição de receitas aos munícipios	100,0%	5.024.754	39.520.797	1.256.189

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul - SEFAZ/RS

 $[\]ensuremath{^*}$ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 mil.